



PREFEITURA DE COCAL DE TELHA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 05 DE 2024

Dispõe sobre a inscrição de entidade
**Colônia dos Pescadores Z-39 de Cocal
de Telha no Conselho Municipal de
Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cocal de Telha-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo da Lei Municipal nº 220 de Dezembro de 2017 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2020.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 32 de 19 de abril de 2021 que dispõe sobre a definição dos parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução Nº 14 de 15 de Maio de 2014, define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de assistência Social, bem como dos dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social.

Resolve em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Cocal de Telha a inscrição das entidade **Colônia dos Pescadores Z-39 de Cocal de Telha CNPJ Nº 094819240001-21 com Sede na Rua Maria dos Anjos Nº 100 no Conselho Municipal de Assistência Social.**

Cocal de Telha-PI, 09 de Abril de 2024

Thais Mithiana Nunes de Oliveira
Thais Mithiana Nunes de Oliveira

Presidente do CMAS